



# PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

entre

GOVERNO LOCAL DE VICTÓRIA, GOVERNO DO ESTADO DE VICTÓRIA, AUSTRÁLIA  
e  
SECRETARIA DE ESTADO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, GOVERNO DE TIMOR-LESTE

*Continuando a desenvolver e a reforçar a cooperação e amizade entre a Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa e o Governo Local de Victória - Austrália é acordado o seguinte:*

1. Apoiar o desenvolvimento de acordos de cooperação entre os Municípios do Estado de Victória e os Municípios de Timor-Leste (e/ou Comissões Instaladoras para os Municípios de Timor-Leste).
2. Ajudar e apoiar programas de cooperação, com vista à partilha de conhecimentos e desenvolvimento mútuo, com base nos interesses de cada Governo.
3. Apoiar os Municípios do Estado de Victória e as Comissões Instaladoras para os Municípios de Timor-Leste para considerarem intercâmbio económico, cultural, social, educacional, ou outros intercâmbios entre as suas populações e mobilizar os recursos adequados, incentivos próprios e respectivos representantes.
4. O Governo Local de Victória - Governo de Victória, na Austrália irá cooperar com a Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa, Timor-Leste através do seguinte apoio:
  - a. Ajuda na elaboração de programas para visitas de delegações oficiais do Governo de Timor-Leste a Victória;
  - b. Contribuição para o desenvolvimento profissional dos directores executivos da Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa na área da administração do poder local;
  - c. Oferecer pareceres especializados para ajudar no planeamento estratégico e na implementação futura da descentralização em Timor-Leste de acordo com os programas do governo;

- d. Colaboração regular e intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações entre os directores executivos e outros interessados do Governo Local de Victória e da Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa;
  - e. Tomar a iniciativa na obtenção de apoio e recursos financeiros, quando tais circunstâncias estejam previstas no contexto do presente protocolo de cooperação, ou quando solicitado pela Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa.
5. O Governo Local de Victória, Austrália irá colaborar com a Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa, Timor-Leste em todos os aspectos das suas atividades, que são considerados úteis, e quando se reunirem as condições necessárias para a sua aplicação, e sempre que os recursos o permitam.
  6. O Governo Local de Victória irá cooperar com a Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa em projectos cujos objectivos sejam o desenvolvimento e a implementação dos futuros Municípios de Timor-Leste.
  7. Este protocolo poderá ser alterado a qualquer momento por consentimento mútuo do Governo Local Victória, Austrália e da Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa, Timor-Leste.



---

**SRA. KENDREA POPE**  
**DIRECTORA EXECUTIVA**  
**GOVERNO LOCAL DE VICTÓRIA**  
**DEPARTAMENTO DO PLANEAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES**



---

**SR. TOMÁS DO ROSÁRIO CABRAL**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**  
**DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL**

Comunicação acerca deste protocolo e de quaisquer outras iniciativas resultantes deste protocolo deve ser efectuada através dos seguintes contactos:

**Victória:**  
Sra. Filomena Capela  
Gestora dos Programas para Timor-Leste  
Departamento do Planeamento e  
Desenvolvimento das Comunidades  
Tel: +61 3 9208 3749 and +61 400859591  
Email: [filomena.capela@dpcd.vic.gov.au](mailto:filomena.capela@dpcd.vic.gov.au)

**Timor-Leste:**  
Sr. Abilio José Caetano  
Director Geral  
Ministério da Administração Interna  
Tel: +670 77311662  
Email: [abiliojosecaetano@yahoo.com.br](mailto:abiliojosecaetano@yahoo.com.br)